

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0952/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0249/2024-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

RESOLVE:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, OTÁVIO SANSÃO FÉLIX, para responder como Gestor, e o servidor NELSON MONTEIRO INAJOSA, como Fiscal do contrato nº 005/2025-AL/AP, formalizado com a empresa POSTO POROROCA POROROCA LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 19 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 7eb4d3e87975454b31a7389b3a4e817e



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0970/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0115/2025-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Deputados FABRÍCIO FURLAN e LILIANE ABREU e dos servidores ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA, PATRICK RAMON ROSA DE MIRANDA, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA FERNANDES e HUGO DOS SANTOS DE MORAIS, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Oiapoque - AP, nos dias 23 e 24 de maio de 2025, para realizarem visita institucional à Secretaria de Assistência Social, participarem da inauguração do Estádio Esportivo Natizão, bem como do evento de aniversário do referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 21 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 529108cf2b569cbac12b39f23b71952d



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0978/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0128/2025-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora KELLY LORRANE LACERDA PANTOJA, que viajará da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para tratativas relativas à emissão dos passaportes oficiais dos Parlamentares deste Poder Legislativo.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a servidora acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 5b62eebe5b77b9596670b91de2ac54f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1063/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0124/2025-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores EMERSON RENON SILVA E SILVA e GEORGE SAVIO DE OLIVEIRA BORRALHO, que viajarão da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 02 a 06 de junho de 2025, para participarem do "X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União".

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 61ee1fed4d25e186e5fa8c3fa9a3c9cb

